



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicuí

Sexta-feira • 16 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 2800

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZK5NTC1MJGYMDK0RDBRT

## Inexigibilidades



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.691.998/0001-05** estabelecida na Rua Genesis nº 110 A QD 092 LOTE 0166, bairro Centro, na cidade de Caetité/BA, CEP: 46.400-000.

**OBJETO:** A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2023.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDA/ARTISTA	PREÇO
26/06/2023	CUECA BRANCA	R\$ 70.000,00

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação,

**VALOR TOTAL:** Pelos fornecimentos **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 12 de junho de 2023.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**CONTRATO Nº 167/2023**  
**Processo Administrativo nº 100/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 035/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA:** VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.691.998/0001-05 estabelecida na Rua Genesis nº 110 A QD 092 LOTE 0166, bairro Centro, na cidade de Caetité/BA, CEP: 46.400-000.

**OBJETO:** A Contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a fornecer para o Município de Ibicuí, serviços na apresentação de shows artísticos musicais, conforme a programação, em comemoração aos Festejos Juninos de 2023.

São as seguintes as bandas e artistas musicais, todos ora denominados por seus nomes artísticos, todas representadas juridicamente pela Contratada, para todos os efeitos legais:

DATA DA APRESENTAÇÃO	BANDA/ARTISTA	PREÇO
26/06/2023	CUECA BRANCA	R\$ 70.000,00

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** O Contratado executará os serviços referidos na Cláusula Primeira, conforme data prevista na programação e proposta comercial constantes do quadro supra e horários estabelecidos pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação,

**VALOR TOTAL:** Pelos fornecimentos **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme preços unitários de acordo a liquidação dos processos de pagamentos, obedecidos os preços unitários discriminados na clausula segunda supra.

Ibicuí - Bahia, 12 de junho de 2023.